



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 276, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; Portaria Ufersa/Gab nº 288/2025, de 20 de março de 2025, publicada no DOU nº 57 de 25/03/2025; Ofício nº 11/2025 – CEQ (Protocolo: 23091.016410/2025-07), de 7 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Química – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes Alessandro Alisson de Lemos Araújo, Marta Lígia Pereira da Silva, Cláudia Alves de Sousa Muniz, Álvaro Daniel Teles Pinheiro, Manoel Reginaldo Fernandes, Izabelly Larissa Lucena, Gecílio Pereira da Silva, Zilvam Melo dos Santos e Frederico Ribeiro do Carmo como representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Química – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus Angicos* passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenador do Curso, que o presidirá:

Francisco Wilton Miranda da Silva.

II - Vice-Coordenador do Curso:

Rafael Barbosa Rios.

III - Representantes Docentes:

- a) Alessandro Alisson de Lemos Araújo (Membro Titular – Núcleo Básico);
- b) Marta Lígia Pereira da Silva (Membro Titular – Núcleo Básico);
- c) Álvaro Daniel Teles Pinheiro (Membro Titular – Núcleo Profissionalizante);
- d) Manoel Reginaldo Fernandes (Membro Titular – Núcleo Profissionalizante);
- e) Gecílio Pereira da Silva (Membro Titular – Núcleo Específico);
- f) Zilvam Melo dos Santos (Membro Titular – Núcleo Específico);
- g) Cláudia Alves de Sousa Muniz (Membro Suplente – Núcleo Básico);
- h) Izabelly Larissa Lucena (Membro Suplente – Núcleo Profissionalizante); e
- i) Frederico Ribeiro do Carmo (Membro Suplente – Núcleo Específico).

Art. 3º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 288/2025, de 20 de março de 2025, publicada no DOU nº 57 de 25/03/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de novembro de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

